



PORTARIA Nº 006/2026, de 20 de maio de 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE a Servidor (a) Público Municipal, e dá outras Providências.

A GERENTE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SERRITA – FUNPRESE, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas pelo Prefeito Constitucional do Município de Serrita-PE, por intermédio do Decreto Municipal nº 51/2021;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 472/2005 que reestruturou o RPPS no âmbito deste município, bem como suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor em 30/04/2026 e o Laudo Pericial da Junta Médica Oficial do Município, que atestou a incapacidade permanente para o trabalho;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável e a fundamentação legal contida na Emenda Constitucional Federal nº 103/2019 e na Lei Complementar Municipal nº 0876/2025; **RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com proventos integrais, a servidora **MARIA NILDA DO NASCIMENTO BEM**, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Símbolo PPS, matrícula funcional nº 3712-2, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – O benefício é fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 103/2019, combinado com o Art. 3º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 0876/2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 01 de maio de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Serrita-PE, 20 de maio de 2026.

Elizabeth Januário dos Santos Macena
Gerente de Previdência
Portaria: 142/2025


ELIZABETH JANUÁRIO DOS SANTOS MACENA
Gerente de Previdência